



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/02/2025, Edição nº 6447, Página nº 24

PORTARIA Nº 108/2025

SÚMULA: Concede Gratificação pelo exercício da função de Coordenador Pedagógico na Escola Municipal Getúlio Vargas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, o Capítulo V, art. 41 da [Lei Municipal Nº 2.195/2023](#) (Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.);

Considerando, o Memorando Nº 012/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, Gratificação pelo exercício da função Coordenador Pedagógico na Escola Municipal Getúlio Vargas, conforme segue,

I – Andreia Leticia Batschke de Almeida, exercendo o cargo de Professor, matrícula nº 94340-0, na proporção de 15% (quinze por cento);

II - Andreia Leticia Batschke de Almeida, exercendo o cargo de Professor, matrícula nº 94340-1, na proporção de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de janeiro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**